



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Publicação / Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010**, no período de Janeiro de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Juruti (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juruti (PA), em 28 de novembro de 2023.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS:65037073200
Assinado de forma digital
por RICARDO AUGUSTO
PANTOJA DE FARIAS:65037073200

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto N.º. 4.488/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010**, no período de Janeiro de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Itupiranga (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itupiranga (PA), em 28 de Novembro de 2023.

BENJAMIN

TASCA:20925026034

Assinado de forma digital por

BENJAMIN TASCA:20925026034

Dados: 2023.11.28 14:59:32 -03'00'

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

